

**PORTARIA CGJ Nº 1.534, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional;

**CONSIDERANDO** ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

**RESOLVE DESIGNAR** os(as) Oficiais(las) de Justiça Avaliadores(as) abaixo relacionados(as) para a escala de plantão de final de semana e feriados, referente ao mês de **NOVEMBRO/2024**, da Comarca de Maceió/AL, de acordo com o PROVIMENTO Nº 13/2023 – Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

| <b>DIAS</b>   | <b>OFICIAIS(LAS) DE JUSTIÇA AVALIADORES(AS)</b>                   |
|---------------|-------------------------------------------------------------------|
| 02 e 03       | - Moacira Maria Ferreira Lima<br>- Reinaldo Carvalho Peixoto      |
| 09 e 10       | - Reginaldo José Pereira dos Santos<br>- Renata Peixoto Maia      |
| 15 a 17       | - Renivan Cavalcante Lima<br>- Roberto Matos de Farias            |
| 23 e 24       | - Rodrigo de Araújo Ramalho Neto<br>- Roosevelt Cirino Santos     |
| 30/11 e 01/12 | - Rosalvo José Barreto Vieira<br>- Saara Sândola da Silva Tenório |

**Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO**  
**Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas**

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
ELETRÔNICO  
Em 16/10/2024